

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da assembleia de voto da freguesia do **CASTELO** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente	MARIA FERREIRA EVANGELISTA MONGE V.GARCIAS
Vice-Presidente	RUI FILIPE CRUZ GIL
Secretário	VÂNIA CRISTINA MATA ANDRADE
Escrutinador	MADALENA LEÃO FAIAS
Escrutinador	ANDREIA GABRIELA LOPES RODRIGUES

Secção de voto n.º 2

Presidente	SANDRA MARÍLIA MARTINS RODRIGUES DE CARVALHO
Vice-Presidente	ANA MARIA BEIRAMAR BARRENO
Secretário	ANA CRISTINA MORAIS RICO FARTO RIBEIRO
Escrutinador	RUI JOSÉ MACIEL EMBAIXADOR
Escrutinador	FILIPA ANDRADE DA SILVA

Secção de voto n.º 3

Presidente	MARIA CRUZ LEANDRO
Vice-Presidente	CONSTANÇA LAGOS MENDES
Secretário	RICARDO DANIEL BEIRAMAR BARRENO LIMA OLIVEIRA
Escrutinador	JOANA MARIA DA SILVA MARTINS
Escrutinador	FRANCISCO ALMEIDA PEREIRA

Secção de voto n.º 4

Presidente	MARIA JOÃO MASSANO DOS REIS
Vice-Presidente	GONÇALO ALEXANDRE PINTO VIDAL
Secretário	ANABELA MELO NUNES GUERRA
Escrutinador	MIGUEL ÂNGELO FERREIRA AREIAS BARREIRA
Escrutinador	MARIA INÊS VILHENA PEREIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sesimbra, 29 de Dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da assembleia de voto da freguesia do **CASTELO** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 5

Presidente	RICARDO ALEXANDRE GUERREIRO RODRIGUES
Vice-Presidente	LEOPOLDINA VICENTE MADEIRA
Secretário	INÊS FILIPA GOMES LOPES REIS
Escrutinador	PEDRO MIGUEL CARVOEIRO GOMES RAFAEL
Escrutinador	MATILDE MAIA LOPES

Secção de voto n.º 6

Presidente	EDUARDO JORGE NARCISO MARQUES FRANCO CHEIS
Vice-Presidente	DANIELA HENRIQUES VIEIRA MARTINHO
Secretário	FERNANDO MIGUEL VIDAL SEBASTIÃO
Escrutinador	VERÓNICA ALEXANDRA CORREIA MALHADO
Escrutinador	MARIA MADALENA MORAIS CALDAS FÉTEIRA

Secção de voto n.º 7

Presidente	JOÃO MANUEL COSTA REZENDE RODRIGUES
Vice-Presidente	DIANA MARQUES CARVALHO
Secretário	MATILDE LEÃO FAIAS
Escrutinador	SÓNIA FILIPA RAMOS ROCHA
Escrutinador	PATRICIA ALEXANDRE PIRES PEREIRA

Secção de voto n.º 8

Presidente	AGRIPINO CHANOCA VIEIRA
Vice-Presidente	CUSTÓDIO MANUEL CAMPOS NETO
Secretário	RUTE MARGARIDA DE MATOS
Escrutinador	MÁRCIA FILIPA CARTAXO GOMES GALO
Escrutinador	ANTÓNIO JOSÉ ALVES GONÇALVES DE QUEIRÓS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sesimbra, 29 de Dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da assembleia de voto da freguesia do **CASTELO** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 9

Presidente	GONÇALO JOSÉ PANELA AZEVEDO COELHO
Vice-Presidente	PAULA CRISTINA SANTIAGO JORGE
Secretário	DINIS MIGUEL PÁSCOA BORGES
Escrutinador	MÁRIO RUI MARQUES ANSELMO
Escrutinador	MARTA ALEXANDRA ALMEIDA POLIDO

Secção de voto n.º 10

Presidente	ANA CRISTINA COSTA FERNANDES LISBOA
Vice-Presidente	IRÍS DOS SANTOS GASPAR
Secretário	SOFIA ALEXANDRA SOUSA VALADAS
Escrutinador	ROSÁRIA CONCEIÇÃO CAVATERRA MARÇALO DOS REIS
Escrutinador	PAULA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA

Secção de voto n.º 11

Presidente	MIGUEL SILVA GUERREIRO PEIXOTO COSTA
Vice-Presidente	TOMÁS PIOCAS DA SILVA COSTA
Secretário	JOÃO CARLOS LISBOA CORREIA
Escrutinador	SANDRA ISABEL DA SILVA SALOIO ALMEIDA
Escrutinador	SARA MARISA FERNANDES TAKLIM

Secção de voto n.º 12

Presidente	RAFAEL TRAFARIA MÁRTIRES
Vice-Presidente	HÉLIA MARIA MARTINS O. R. RAMOS WANZELLER
Secretário	ALEXANDRE GOUVEIA AVEIRO
Escrutinador	BERNARDO TRAFARIA MÁRTIRES
Escrutinador	JÉSSICA SORAIA TRAVASSOS REGAGELES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sesimbra, 29 de Dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da assembleia de voto da freguesia do **CASTELO** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 13

Presidente	ALDA MARIA DA SILVA GAGO
Vice-Presidente	MARIA JOÃO FERNANDES GONÇALVES PÁSCOA
Secretário	ANA MADALENA DRUMOND BORGES FERNANDES
Escrutinador	JOÃO PEDRO PANELA AZEVEDO COELHO
Escrutinador	CAROLINA GOMES DA MATA

Secção de voto n.º 14

Presidente	RAFAELA TEIXEIRA SANTOS FREIRE MARTINS
Vice-Presidente	RUI ALEXANDRE DA SILVA COELHO
Secretário	FERNANDO MANUEL MARQUES APOLINÁRIO
Escrutinador	BEATRIZ DO MAR FERNANDES CRUZ
Escrutinador	MARTA ANDREIA GOMES LEAL COELHO

Secção de voto n.º 15

Presidente	ALEXANDRE PEDRO CARDOSO PEREIRA SILVA
Vice-Presidente	ALVARO MANUEL DE AGUIAR MONTEIRO
Secretário	EMA CATARINA SIMPLÍCIO PÓLVORA
Escrutinador	BRUNA CABEÇA GOMES
Escrutinador	RUI FILIPE DOS SANTOS QUENDERA

Secção de voto n.º 16

Presidente	VERA SUSANA DA CONCEIÇÃO LAGOS MENDES
Vice-Presidente	OTÍLIA MARIA POLIDO RAMOS FELICIANO MEIRA
Secretário	FILOMENA MARIA DE ALMEIDA RAIMUNDO
Escrutinador	PATRÍCIA PENIM DOS REIS COITEIRO
Escrutinador	RENATA DA CRUZ CORREIA PEREIRA COSTA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sesimbra, 29 de Dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

